



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 028/2019

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **providencie a recuperação imediata de todas as estradas vicinais deste município, priorizando as estradas que dão acesso às localidades:**

- Tinguís a Canto da Palmeira;
- Malhada do Meio a Olho D'água das Palmeiras;
- Tinguís a Capões.

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais se encontram em péssimo estado de conservação devido ao período chuvoso, dificultando o acesso entre as localidades e entre estas e a zona urbana.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de abril de 2019.

Leonidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador – DC